



COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 009/2022

O MINAS TÊNIS CLUBE, associação desportiva inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.951/0001-10 através de seu Departamento de Compras, informa que iniciará cotação de preços, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Passagens Aéreas, referente a participação no Campeonato Brasileiro Sub-21 de Judô, para o Projeto Olímpico de Judô - Minas Tênis Clube, Processo nº: 71000.046245/2020-83, conforme condições abaixo descritas e especificações do Anexo I deste instrumento, visando atender as necessidades desta Associação.

1. Da solicitação de serviços:

Em conformidade com os artigos 53 e seguintes da Portaria nº 424 do Ministério da Cidadania, de 22 de junho de 2020, informamos que no período de **25 de agosto a 08 de setembro de 2022, até às 11 horas**, receberemos propostas de orçamentos para:

- Aquisição de Passagens Aéreas.

Os interessados, doravante denominados PROPONENTES, deverão encaminhar suas propostas por e-mail em papel timbrado da empresa, com data de validade da proposta (mínimo 60 dias), nome e assinatura do responsável pela proposta. Deverá constar da proposta uma descrição clara e precisa do(s) produto(s) ofertado(s) e a identificação de suas especificações.

As propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail antonio.moreira@minastc.com.br para o Departamento de Compras aos cuidados de Antônio Moreira Gonçalves até o prazo acima citado.

2. Do objeto:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atletas e comissão técnica disputarem o no Campeonato Brasileiro Sub-21 de Judô, conforme especificação no anexo I.

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (Real). A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, despesas fiscais e financeiras, seguros, pedágios, estacionamento, serviços adicionais e comissionamento que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

3. Da Proposta de Preços:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente Orçamento, conforme anexo II, emitido em papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO. Para composição da proposta, devem ser levadas em consideração as especificações do produto constante no Anexo I deste instrumento convocatório.



Os PROPONENTES poderão apresentar mais de uma opção de vãos para cada destino, conforme anexo I.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO. A emissão da nota fiscal somente poderá ser realizada quando forem satisfeitas todas as obrigações pelo CONTRATADO e deverá constar prazo para pagamento de **15 (quinze) dias** corridos, contados da entrega da referida nota fiscal e mediante aprovação do CONTRATANTE.

4. Da dotação orçamentária:

Os recursos orçamentários correrão por conta do Projeto “Olímpico de Judô – Processo nº: 71000.046245/2020-83”, Lei Federal de Incentivo ao Esporte – IR que foi celebrado entre o Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Esporte e o Minas Tênis Clube.

5. Do julgamento das propostas e contratação:

O Minas Tênis Clube somente apreciará propostas encaminhadas de acordo com as especificações abaixo e dentro do prazo estipulado para seu encaminhamento.

O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando para tanto o critério de avaliação do menor preço global apresentado, e dos prazos oferecidos, sendo que a declaração do PROPONENTE vencedor está prevista para ser divulgada em até (02) dois dias após o recebimento das propostas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail antonio.moreira@minastc.com.br, ou pelo telefone (31) 3516-2182 com Antônio Moreira Gonçalves, de 9h às 17h. Quaisquer consultas formalizadas via e-mail acerca do serviço a ser adquirido, serão respondidas pela equipe técnica do Minas Tênis Clube em até 2 dias úteis.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.


Antônio Moreira Gonçalves
Departamento de Compras


RAFAEL MACHADO
GERENTE DE SUPRIMENTOS
MINAS TÊNIS CLUBE

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

PASSAGENS ÁEREAS – CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 DE JUDÔ

DATA	HORÁRIO DO VOO (INTERVALO DE HORÁRIO)	QUANT. PASSAGENS	BAGAGEM (23 KG)	TIPO DE VÔO	ORIGEM	DESTINO
28/09/2022	entre 15 e 18 horas	13	13	direto	Belo Horizonte/MG	Rio de Janeiro/RJ
01/10/2022	entre 19 e 21 horas	13	13	direto	Rio de Janeiro/RJ	Belo Horizonte/MG

ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO

Ao

MINAS TÊNIS CLUBE

Rua da Bahia, 2244 -

CEP: 30.160-012 – Lourdes – MG

CNPJ: 17.217.951/00001-10

Referente: Orçamento de preços para fornecimento de fornecimento de Passagens Aéreas, referente a participação no Campeonato Brasileiro Sub-21 de Judô para Projeto Olímpico de Judô - Minas Tênis Clube, Processo nº: 71000.046245/2020-83.

Proponente:

*Razão Social da empresa;

*CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

*Inscrição Estadual;

*Endereço completo, número de telefone, e-mail e fax;

*Número de agência de conta bancária;

Assunto: Cotação de preços

Proposta Financeira

PASSAGENS ÁEREAS – CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 DE JUDÔ

DATA	HORÁRIO DO VOO (INTERVALO DE HORÁRIO)	QUANT. PASSAGENS	BAGAGEM (23 KG)	TIPO DE VÔO	ORIGEM	DESTINO	VR. TAXA FEE (UNIT.)	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
28/09/2022	entre 15 e 18 horas	13	13	direto	Belo Horizonte/MG	Rio de Janeiro/RJ			
01/10/2022	entre 19 e 21 horas	13	13	direto	Rio de Janeiro/RJ	Belo Horizonte/MG			

- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias.

(Qualquer informação extra)

Local e data.

Carimbo, Nome e Assinatura.